



Câmara Municipal de São José dos Campos

Sob.º
13/04/74

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim Municipal
nº 127 de 20/04/74

A U T Ó G R A F O

(Projeto de lei nº 10/74)

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, um crédito adicional e especial, até o limite de Cr\$.650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) destinado a atender às despesas com subscrição de ações da Companhia Municipal de Água e Esgoto - COMAE.

ART. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária nº 3500-4110.77 e na mesma importância.

ART. 3º - A vigência do crédito que trata esta lei expirar-se-á em 31 de dezembro de 1974.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1974

Francisco Eduardo Pinto Neves
FRANCISCO EDUARDO PINTO NEVES
PRESIDENTE

Francisco Ricci
FRANCISCO RICCI
SECRETÁRIO

LEI Nº 1702/74
DE 13 DE 04 DE 74
(A.) *[Signature]*

2-3-02

[Signature]